

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0102.01/2017, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena - CE, 01 de fevereiro de 2017.



PAULO CÉZAR ROCHA CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de MADALENA